

tude de se acharem presentes os senhores acionistas que representavam a totalidade do capital social poderia ser dispensado o prazo de 30 (trinta) dias, mencionado na proposta da Diretoria, pois assegurado assim estava a preferência legal e estatutária. Obedida a aprovação unânime a essa proposta, disse o sr. Presidente da Assembleia que os senhores acionistas deviam se manifestar no sentido de subscriverem as novas ações na proporção das que possuem atualmente, e que, para esse fim, suspendia a sessão pelo tempo necessário. Reabertos os trabalhos, o sr. Presidente da Assembleia anunciou o resultado da subscrição, que foi, por mim secretário, lido, e pelo qual se verifica que os senhores acionistas Vittorio Viganó, Laminiação Santa Maria S.A. Indústria e Comércio, dr. João Paulo Fernandez Galterio, dr. Walter Altmann, Henrique Denkena, d.a. Pierina Casati Viganó, Augusto Hernandez Pasini, Maria Paola Elena Viganó e Maria Adele Viganó usaram do seu direito de preferência, deixando os demais de exercê-lo, e renunciaram a esse seu direito. E ainda conforme esse resultado, verificou-se a subscrição integral do aumento de capital, por parte desses acionistas e dos novos subscritores, mediante a utilização de créditos em conta corrente na Sociedade, tudo na conformidade do Boletim de Subscrição que passa a fazer parte integrante desta ata. Congratulou-se com o resultado da subscrição, fato que vinha a demonstrar, sem dúvida, a confiança que todos depositavam no sucesso social, e declarou dispensável o depósito bancário do aumento do capital, pois realizado todo ele mediante a utilização de créditos em conta corrente na Sociedade, e declarou que, na forma da proposta da Diretoria, o aumento do capital subscrito deveria ser satisfeito pelos subscritores dentro do prazo de quatro (4) meses, a contar desta data. O sr. Presidente da Assembleia propôs, a seguir, que a Assembleia Geral considerasse verificado o aumento do capital, e que passasse o artigo 5.º do Estatuto Social, se aprovada a conversão das ações preferenciais em ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, a ter a redação constante da proposta da Diretoria, e que fosse suprimido o artigo 8.º (oitavo). Tendo em vista a integral aprovação da proposta, disse o sr. Presidente da Assembleia que ficava modificado o artigo 5.º e suprimido o artigo 8.º do Estatuto Social. Passou-se, em seguida, a deliberar sobre a supressão dos cargos de Diretor Técnico e de Diretor Adjunto, e a criação de um cargo de Diretor Vice-Presidente e de dois de Diretor Consultivo e sobre as funções que seriam cometidas aos mesmos. Aprovada foi, por unanimidade de votos, a proposta da Diretoria, motivo por que o sr. Presidente da Assembleia declarou ser mister a alteração dos artigos 10.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º e 19.º (décimo, décimo quinto, décimo sexto, décimo sétimo, décimo oitavo e décimo nono). Sugeriu o sr. Presidente da Assembleia passarem esses artigos do Estatuto assim como o 5.º (quinto) a ter a redação constante da proposta da Diretoria, acolhida. Submetida à votação, foi essa sugestão unanimemente aprovada, pelo que declarou o sr. Presidente da Assembleia modificados os mesmos, passando eles a ter a redação referida na proposta da Diretoria. Em seguida cuidou-se da eleição daqueles que devem ocupar os cargos de Diretoria criados, e verificou-se que foram eleitos, por maioria, os srs. Vittorio Viganó, italiano, portador de carteira modelo 19 n.º 1.126.855, casado, industrial, residente nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, 1153, para Diretor Vice-Presidente; dr. Eugênio Lorenzetti, italiano, portador da carteira modelo 19, R. G. 176.813, casado, engenheiro, residente nesta Capital, à Avenida D. Pedro I, n.º 1165 e dr. Walter Altmann, suíço, portador da carteira modelo 19, R. G. 977.038, casado, industrial, residente nesta Capital, à Rua Oliveira Nello, n.º 252, para Diretores Consultivos. Propôs o acionista dr. Milton França de Moraes Leme que o mandato dos Diretores ora eleitos fosse pelo prazo que coincidissem com o dos demais Diretores, isto é, que o prazo de seus mandatos terminasse na data do término dos outros Diretores, por lhe parecer de interesse social, e que embora desejassem os eleitos prestar os seus serviços, gratuitamente, propunha fosse fixado para cada um dos novos Diretores a remuneração mensal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Submetida a discussão e votação foi essa proposta unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Passando ao último item da ordem do dia, o sr. Presidente da Assembleia deu a palavra a quem

- dele quizes e fez uso para tratar de qualquer ou no assunto de interesses e social. Com ninguém se houvesse pronunciado, o sr. Presidente da Assembleia suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata, o que fiz. Reaberta a sessão, depois de lida e achada conforme esta, foi por todos os acionistas assinada.
- a) Kurt Eppenstein, Presidente da Mesa
 - a) João Paulo Fernandez Galterio, Secretário
 - a) Laminiação Santa Maria S.A. Indústria e Comércio
 - a) Dr. Benedicto Abdalla
 - a) Vittorio Viganó por si e por Ernesto Pietro Ugo Viganó, Maria Adele Viganó e Maria Paola Elena Viganó
 - a) Anna Gomes Filroy
 - a) Henrique Denkena
 - a) Walter Altmann
 - a) Maria Casati Fumagalli
 - a) Pierina Casati Viganó
 - a) Elza Machado de Almeida Galterio
 - a) Herbert Tubandt
 - a) Augusto Hernandez Pasini
 - a) Walter Hernandez Pasini
 - a) Domingos Dartagnan Visconte
 - a) Dr. Octavio Guazzelli Junior
 - a) Aristides Bombilla
 - a) Alex Luwenh in
 - a) Dr. Octavio Guazzelli
 - a) Julio Amalio Guazzelli
 - a) Maria da Penha Silva
 - a) Antonio Favero
 - a) Robes Spier Hernandez Pasini
 - a) Milton França de Moraes Leme.
- Confere com o original
- a) João Paulo Fernandez Galterio, Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "LIFAC S.A. — LAMINADOS INDUSTRIAIS DE FERRO, AÇO E COBRE", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 210.476, por despacho da Junta Comercial em sessão de 21 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de maio de 1962, pelo qual alterou parcialmente os estatutos sociais, suprimiu os cargos de Diretor Técnico e Diretor Adjunto, criou um cargo de Diretor Vice-Presidente e dois de Diretor Consultivo, elegeu para estes respectivamente, se os Vittorio Viganó, Dr. Eugênio Lorenzetti e Dr. Walter Altmann, converteu todas as ações preferenciais em ações ordinárias ou comuns e elevou o capital social de Cr\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), estando anexados à referida ata, o boletim de subscrição e a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de agosto de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, em carregado do serviço de certidões, a subscreevo e assino: Cleide Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário: Cleide Maria Forte. (223.717 — Cr\$ 13.050,00) (29)

AEROSOL DO BRASIL S.A. Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1962 E TERMINADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 1962

Aos dez dias do mês de abril do ano de 1962, às 10 horas, em sua sede social, à Rua Piratininga n.º 539 (Santo Amaro), nesta Capital, presentes os seus acionistas que assinaram o competente livro de registros, representando legalmente o capital social, realizou-se, sob a presidência do sr. Costabile Matarazzo, secretariado pelo acionista sr. Carlos Mario Teixeira, a assembleia geral ordinária, convocada na forma da lei, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria, nos dias 30 e 31 de março de 1962 e 1.º de abril de 1962. Aberta a sessão, o sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que proceda à leitura da leitura do edital de convocação acima referido, cujo teor é o seguinte: "Aerosol do Brasil S.A. Indústria e Comércio. Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10 horas do dia 10 (dez) de abril de 1962, em primeira convocação, na sede social nesta Capital, à Rua Piratininga n.º 539, em Santo Amaro, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos e

contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961; b) — Eleição da Diretoria e fixação dos honorários respectivos; c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários respectivos; d) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 30 de março de 1962. A Diretoria — Costabile Matarazzo". Terminada a leitura do edital de convocação, verificou-se haver uma irregularidade na publicação, pois no seu item a), dizia de contas do exercício social encerrado em 30 de setembro de 1961, quando, na realidade, trata-se de contas encerradas em 31 de dezembro de 1961. Constatou-se também que o Balanço Geral publicado em 10 de abril de 1962, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em 3 de abril de 1962 no Diário Comércio e Indústria, apresentou uma irregularidade na data de encerramento, a qual mencionava Balanço Geral encerrado em 23 de março de 1962, ao invés de constar a data exata de encerramento do exercício, a qual seja, 31 de dezembro de 1961. Levantadas estas questões, o sr. Presidente solicita aos presentes que se manifestem a respeito, o que foi feito pelo acionista dr. Ricardo Olivo, propondo o adiamento da presente assembleia, dando assim à Diretoria, oportunidade de fazer as devidas retificações das publicações erradas, acima mencionadas. Posto o assunto em discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi o mesmo a votação, tendo merecido a aprovação unânime dos presentes, ficando, por conseguinte, marcada a data de 10 de junho de 1962, para a continuação da presente assembleia e comprometo-se pressadamente a Diretoria, a tomar todas as providências necessárias, no sentido de promover as retificações das publicações ora lidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo o sr. Presidente solicitado aos presentes a permanência no recinto, até a lavratura e consequente leitura da presente ata, que foi por mim, Carlos Mario Teixeira, redigida, a qual assino em conjunto com o presidente da mesa e demais presentes.

- São Paulo, 10 de abril de 1962.
- (a) Carlos Mario Teixeira
 - Costabile Matarazzo
 - Ricardo Olivo
 - Filippo Ravizza
 - Ernesto D'Angelo
 - Carlos Mario Teixeira
 - Francisco Matarazzo Sobrinho
 - Bruno Mondani

Aos dez dias do mês de junho de 1962, às dez horas, na sua sede social à Rua Piratininga n.º 539 (Santo Amaro), nesta Capital, presentes os senhores acionistas, que assinaram o competente livro de registros, representando legalmente o capital social, realizou-se, sob a presidência do sr. Costabile Matarazzo, secretariado pelo acionista sr. Carlos Mario Teixeira, a assembleia geral ordinária, em continuação da assembleia realizada no dia 10 de abril de 1962, devidamente determinada pelos acionistas. Reaberta a sessão, o sr. Presidente solicitou ao senhor secretário que proceda à leitura do expediente, o qual constou dos editais publicados no Diário Comércio e Indústria do dia 2 de junho de 1962 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 3 de junho de 1962, citados esses lavrados nos seguintes termos: "Aerosol do Brasil S.A. Indústria e Comércio. Retificação do Edital de Convocação. No edital de convocação, publicado em 1.º de abril de 1962, às 11.º 74 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, retifica-se os dizeres constantes no item a) da Ordem do Dia, "... encerrado em 30 de setembro de 1961" para "... encerrado em 31 de dezembro de 1961". São Paulo, 10 de abril de 1962. A Diretoria, (a) Emilio Pallavicino". "Aerosol do Brasil S.A. Indústria e Comércio. Retificação de publicação do Balanço Geral. Na publicação do Balanço Geral desta sociedade, no dia 10 de abril de 1962, à 11.º 81 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, retifica-se os dizeres: "Balanço Geral encerrado em 23 de março de 1962" para "Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1961". São Paulo, 10 de abril de 1962. A Diretoria, (a) Emilio Pallavicino". Terminada a leitura dos editais acima referidos, o senhor presidente esclarece aos presentes que, diante das retificações lidas, encontrava-se então esta assembleia em condições de discutir e aprovar o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos e contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961. Usando da palavra o acionista dr. Ricardo Olivo, propôs aos presentes que, após terem tomado conhecimento daquelas peças contábeis, as quais foram apresentadas de uma forma perfeita e clara, nada mais restando do que aprovar os

referidos documentos bem como um voto de louvor à Diretoria da Empresa, que tão bem soube dirigir os destinos da mesma. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra para discussão da matéria, o senhor presidente colocou-a em votação, tendo a mesma recebido a aprovação unânime dos presentes, deixando de votar os legalmente impedidos. Passando ao item b) da Ordem do Dia, o sr. presidente anuncia a realização da eleição da Diretoria, a qual, após apuração, apresentou os seguintes resultados: para o cargo de Presidente, sr. Costabile Matarazzo, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Inglaterra n.º 544; para o cargo de Diretor-Superintendente, dr. Emilio Pallavicino, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Maranhão n.º 837, 10.º andar, portador da carteira modelo 19 n.º 1.494.636; para o cargo de Diretor-Gerente, dr. Ricardo Olivo, italiano, casado, industrial, portador da carteira modelo 19 n.º 1.107.483, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Pedro de Toledo n.º 2.069; ficam vagos os cargos de Diretor-Secretário e Diretores-Adjuntos. A todos os diretores eleitos que declararam aceitar o cargo, foram fixados os honorários mensais na importância máxima permitida pela Lei do Imposto sobre a Renda, ora vigente. Obedecendo ao disposto no item c) da Ordem do Dia, realizou-se em seguida a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, tendo sido apurado o seguinte resultado: para Conselho Fiscal o dr. Filippo Ravizza, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Padre João Manoel n.º 298, portador da carteira modelo 19 n.º 192.507; o sr. Carlos Mario Teixeira, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Onze de Fevereiro n.º 43; dr. Bruno Mondani, italiano, casado, industrial, portador da carteira modelo 19 n.º 1.859.402, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida São João n.º 1.588; para suplentes, foram eleitos os senhores dr. Antonino Pagano, italiano, casado, industrial, portador da carteira modelo 19 n.º 1.250.420, residente e domiciliado nesta Capital à Alameda Santos n.º 18; sr. Ernesto D'Angelo, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Dr. Freire n.º 209; sr. Eribaldo Lopes Lúcio, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Onze de Fevereiro n.º 30, sendo fixados os honorários de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a serem pagos quando em exercício de suas funções. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra a respeito do item d) da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, tendo o senhor presidente solicitado aos presentes a sua permanência no recinto até a lavratura do competente livro e consequente leitura da presente ata que foi por mim, Carlos Mario Teixeira, redigida, a qual assino em conjunto com o Presidente da mesa e demais acionistas presentes. São Paulo, 10 de junho de 1962. Carlos Mario Teixeira, Costabile Matarazzo, Filippo Ravizza, Ernesto D'Angelo, Ricardo Olivo, acionistas.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a "AEROSOL DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO" com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 210.739, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 21 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 10 de abril e concluída em 10 de junho de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de agosto de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino. E eu, Cleide Maria Forte, em carregado do setor de certidões, a subscreevo e assino. (a) Cleide Maria Forte. (223.664 — Cr\$ 7.320,00)

TORÇÃO CORDEIRO S.A. TORCOSA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e sete de abril de 1962, às 15 horas, em primeira convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Torção Cordeiro S.A. — Torcosa, sociedade constituída por instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 27.204, de 9 de abril de 1946, na sede social, à Ladeira Porto Geral, 105 - 4.º andar, sala 9, na capital do Estado de São Paulo, Lúcio comparando os representantes da totalidade do capital social, de conformidade com as assinaturas

apostas no livro de presença do ato. De conformidade com os estatutos sociais, assumiu a presidência da mesa o sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Presidente da Sociedade, o qual convidou a mim, Hildegard Krauter, para secretária, no que acedi. De início, por ordem do Sr. Presidente, procedi a lida das assinaturas e abotações apostas no "Livro de Presença" e, uma vez verificado o comparecimento de acionistas representando "quorum" legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando-me lida o Edital de Convocação da presente Assembleia, o qual fora publicado, conjuntamente com o "Aviso" aos acionistas a que se refere o artigo 83.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria" nos dias 28, 29 e 30 de março de 1962. A seguir procedi a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal, peças essas referentes ao exercício social de 1961 e que foram, em tempo hábil, enviados para publicação no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1962 e no jornal "Diário Comércio e Indústria", em 14 de abril de 1962. Em seguida, tomou a palavra o sr. Presidente da Mesa, o qual, depois de esclarecer aos presentes, sobre a finalidade daquela Assembleia a votação das contas apresentadas pela Administração da Sociedade referente ao exercício social de 1961 e a eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria para o exercício de 1962, solicitou aos mesmos que se manifestassem sobre os assuntos em foco, a respeito dos quais toda informação ou esclarecimento, seria imediatamente prestado pela Diretoria ali presente. Discutiu-se as diferentes questões, passou-se à votação e, por vez recollidas as cédulas com o pronunciamento individual dos acionistas reunidos, verificaram-se as seguintes decisões da Assembleia tomadas em absoluta unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:

- a) Aprovar o Balanço e demais contas referentes ao exercício social de 1961 e, bem assim, todos os atos de gestão praticados pelos Senhores Administradores, referentes àquele exercício; b) Eleger para o exercício de 1962, com os honorários de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) anuais cada um, os seguintes membros para o Conselho Fiscal da Sociedade; para membros efetivos, os srs. Subbia Chacur, sírio, industrial; Moacyr Lima Correia, brasileiro, comerciante; e Oswaldo Correa Cardoso, brasileiro, contador, todos casados, domiciliados e residentes nesta Capital; e, para suplentes, os srs. Jorge Infantini, Leonel de Barros e José Gutierrez, os dois primeiros advogados e o último contador, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital; c) Eleger, para o exercício de 1962, os seguintes Diretores: Para Diretor Presidente, o sr. David Wilhelm Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Superintendente o sr. Hermann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado industrial, (a) sr. Hildegard Krauter, brasileira, casada, de prendas domésticas; Para Diretor Industrial, Dr. Abilio Jordão de Magalhães, brasileiro, casado, advogado; e para Diretor Secretário, Dna. Hildegard Krauter, brasileira, casada, de prendas domésticas, todos domiciliados e residentes nesta Capital; d) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros e Suspensos" a importância de Cr\$ 6.759.667,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Diretores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Hermann Krauter, Diretor Técnico sr. Walter Krauter, para Cr\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil cruzeiros) mensais para cada um; e para os srs. Diretores Representativos a saber: Diretor Administrativo sr. Gertrudes Krauter, Diretor Secretário sr. Hildegard Krauter e Diretor Industrial, sr. dr. Abilio Jordão de Magalhães, para Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais para cada um, a partir do mês de maio de 1962. Ao mesmo tempo o sr. Presidente propôs fosse concedida a Diretoria Executiva, representada pelos srs. Diretores Presidente, sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Hermann Krauter e Diretor Técnico, uma porcentagem